



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

- I. ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 091.221.381-70, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. CLEISSON DIVINO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF 828.628.501-87, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. DANIELA CALEFFI LIMA, inscrita no CPF/MF 270.022.288-11, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. EDSON SILVA DE SANTANA, inscrito no CPF/MF 043.861.721-57, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V. JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF 025.127.794-16, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- VI. JOSÉ VINICIUS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF/MF 074.956.831-39, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII. LINDOLFO BORGES NICOLAU, inscrito no CPF/MF 072.162.816-83, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VIII. LUIS VINICIUS ARRUDA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 065.500.951-58, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IX. MAGNA MARIA PESSOA HENRIQUES, inscrita no CPF/MF 842.087.241-53, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- X. MICHELE AURELIANO DE ARRUDA, inscrita no CPF/MF 020.824.581-21, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA